



*Manfred*  
*[Signature]*

**ATA N.º 7/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 07/04/2021.**

**Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,00 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE PESAR

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 23.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

**II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. TOPONIMIA – ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho

**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 68, referente ao dia 6 de abril de 2021, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 865.760,44 (oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 846.946,23 (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 18.814,21 (dezoito mil oitocentos e catorze euros e vinte e um cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- Estão quase concluídos os trabalhos de alcatroamento na freguesia de Granja e continuam a bom ritmo as limpezas e corte de ervas nas ruas de Mourão. A monda química será realizada ainda em abril, logo que as condições meteorológicas permitam;
- Ao dia de hoje há a seguinte informação sobre o processo de vacinação no concelho:

<b>Público alvo</b>	<b>Com a 1.ª dose</b>	<b>Com a 2.ª dose</b>
População	165	39
Lares	88	87
Bombeiros	21	
GNR	16	
<b>Total</b>	<b>290</b>	<b>126</b>

Até à próxima quinta-feira a 1.ª fase do processo de vacinação no concelho de Mourão fica concluído;

- Não tem dados sobre o processo de vacinação do pessoal das Escolas e do Centro de Saúde;



Henriques  
~~Henriques~~

- O Município tem colaborado no processo de vacinação, disponibilizando transporte às pessoas, em especial para pessoas com mobilidade reduzida, pois os serviços de saúde não passam credenciais de transporte;
- Foi dado inicio ao processo dos censos gerais da população, sendo a coordenadora municipal a Sr.<sup>a</sup> Sandra Santana e o técnico municipal o assistente técnico do mapa de pessoal, deste Município, Joaquim Martins. Os recenseadores são a Sr.<sup>a</sup> Ana Fernandes, na freguesia de Granja, o Sr. João Santana, na freguesia de Luz, e na freguesia de Mourão, as Sr.<sup>as</sup> Maria Luís Paulino e Carlota Rojão. São coordenadores locais os Srs. Reinaldo Santana, na Luz, Nelson Cardeno, em Mourão, e Idália Barona, na Granja;
- Iniciaram-se sem quaisquer constrangimentos as aulas presenciais para os 2.º e 3.º ciclo do ensino primário;
- Foi iniciado o processo de desconfinamento com a reabertura das esplanadas ao público.

### 1.3. VOTO DE PESAR

O Executivo, por proposta da Sr.<sup>a</sup> Presidente, deliberou, **por unanimidade**, aprovar um voto de pesar pelo falecimento no dia 4 do corrente mês, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. António Almeida Henriques, e endereçar à família e ao Município, nas pessoas da Senhora Vice-Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, as mais sentidas condolências.

2.1. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Anabela Caixeiro fez votos para que tudo corra bem com o reinicio das aulas presenciais para os 2.º e 3.º ciclo pois o ensino à distância não tem os mesmos padrões de qualidade e eficácia e a educação é uma componente fundamental na vida e desenvolvimento dos jovens. Mais desejou também que a abertura gradual do comércio decorra satisfatoriamente, pois a economia bem precisa de voltar a funcionar.

2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira proferiu a seguinte intervenção:

- Sempre defendeu a reabertura dos cafés embora o preocupe o comportamento das pessoas, pelo que para as coisas correrem bem será necessário que as forças de segurança assegurem o cumprimento das regras;
- Faz votos que quando terminem as obras de alcatroamento na Granja, a mesma equipa de trabalho venha dando uma segunda passagem na estrada Mourão-Granja, que bastante melhorou com a primeira intervenção;

- Lembra mais uma vez a necessidade de reparar o pavimento da estrada Mourão-Luz, danificado pela abertura, há vários anos, de uma vala para atravessamento da estrada de uma conduta de água;
- Reforça também a necessidade de serem reparados os vários caminhos vicinais do concelho, alguns deles que até dão acesso a unidades de turismo rural, e se passa outro inverno com as características deste último a situação complica-se ainda mais. Sempre defendeu que a aquisição de uma niveladora poderia resolver em muito os problemas, e realçou que a limpeza e desobstrução das valetas são o garante da boa manutenção das estradas e caminhos;
- Voltou a referir que as entradas de Mourão deveriam ser mais convidativas e um melhor cartão de visita do concelho;
- Alertou que viu um aviso da Junta de Freguesia de Granja a informar que iria fechar uma rua, o que pode originar alguns problemas em caso de acidente, pois a competência para tal procedimento é do Município.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente referiu de seguida que o comércio era imperioso abrir pois a situação estava a sufocar a economia e as pessoas. Mais informou que não foram aqui presentes hoje os processos de apoio no âmbito do fundo de emergência municipal em virtude de terem dados entrada vários pedidos de última hora que estão a ser analisados. Relativamente aos caminhos informou que foram pedidos orçamentos para a realização de pequenos trabalhos para os quais o Município não tem condições de fazer com os próprios meios, e mesmo assim ascendem a mais de 100 mil euros. Finalmente a Sr.<sup>a</sup> Presidente deu nota de que foram já cortadas as ervas na rotunda da estrada Mourão-Póvoa de S. Miguel.

## ORDEM DO DIA

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 24 de março de 2021 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

#### **2. 23.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020**

Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 23.ª Modificação Orçamental, que compreende a 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, para o ano de 2020.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número nove**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 23.ª Modificação Orçamental para o ano de 2020.

Deliberação tomada **por maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro.

## **II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 15/2020, instaurado a requerimento de **Joaquim António Carnaças Feijão**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de construção de habitação unifamiliar no seu prédio urbano sito na Rua Dr. Manuel Ramos, n.º 19, em Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 7 de outubro de 2020.

O Executivo, com base nas Informações da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.ºs INT\_MOURAO/2021/285 e INT\_MOURAO/2021/430, de 08-03-2021 e 30-03-2021, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 21/2020, instaurado a requerimento de **Elsa Marina Gomes Martins e João Manuel Manchinha Bento Santinha**, em que requerem a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração de uma habitação que possuem na Rua Nova, n.º 27, na freguesia de Luz, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 10 de fevereiro de 2021.

O Executivo, verificando que com base na Informação da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2021/290, de 08-03-2021, a pretensão

será indeferida, deliberou notificar os requerentes para apresentarem, por escrito, informação ou o que se lhes oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 06/2021, instaurado a requerimento de **Guillaume Jérôme François Ravau**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de remodelação e alteração de vãos de edifício existente no seu prédio misto denominado "Relvas", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2021/417, de 29-03-2021, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## 2. TOPONIMIA – ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA

Foi lido o requerimento apresentado em 25 de janeiro de 2021 pelo senhor José António Gomes Domingues, representante de José António Dominguez da Cruz, Cabeça de Casal da Herança De, em que requer, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Praça Dr. Fernando Augusto Pires e Rua das Flores, n.º 33, na freguesia de Granja, concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 86 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 1154/20150915, a atribuição do(s) correspondente(s) número(s) de policia e a emissão da respetiva certidão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2021/414, de 25-03-2021, deliberou confirmar que o referido prédio se situa na Rua das Flores, n.ºs 31 e 31-A, e que o acesso ao mesmo pela Praça Dr. Fernando Augusto Pires deverá ser atribuído o n.º 4 de policia, bem como autorizar a emissão da respetiva certidão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Sr.ª Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.



Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 21 de abril de 2021, e vai ser assinada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

*Faia Elze Pimenta Pinto Martins Silva*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*